

REGULAMENTO DO CLUBE DE BENEFÍCIOS GRAACC

1. OBJETIVO

O Clube de Benefícios GRAACC (“Clube”) é um programa digital desenvolvido com o propósito de engajar apoiadores e novos públicos por meio de um modelo de assinatura que une concessão de benefícios e propósito social.

Ao aderir ao Clube, o assinante pagará mensalmente o valor correspondente ao plano escolhido e, em contrapartida, receberá recompensas digitais, sempre em valor superior ao pago, contribuindo, de forma direta, com o GRAACC, instituição responsável pela destinação dos recursos obtidos com as assinaturas.

2. PLANOS DE ASSINATURA

O Clube oferece três planos de assinatura, cada um com valores e benefícios específicos:

Plano Amigo do GRAACC: o assinante paga R\$ 20,00 (vinte reais) e recebe R\$ 22,00 (vinte e dois reais) em recompensas;

Plano Protetor do GRAACC: o assinante paga R\$ 50,00 (cinquenta reais) e recebe R\$ 60,00 (sessenta reais) em recompensas;

Plano Guardião do GRAACC: o assinante paga R\$ 100,00 (cem reais) e recebe R\$ 130,00 (cento e trinta reais) em recompensas.

Os valores das assinaturas poderão ser reajustados periodicamente, mediante comunicação prévia ao assinante, respeitando-se a legislação aplicável.

3. PARTICIPAÇÃO NO CLUBE

3.1. Elegibilidade: Podem participar do Clube pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no Brasil, com CPF válido e devidamente cadastradas na plataforma digital do Clube.

3.2. Adesão e cadastro: A adesão é voluntária e ocorre mediante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no site ou aplicativo do Clube, incluindo nome completo, CPF, data de nascimento, e-mail e número de celular para contato.

3.3. Veracidade das informações: O participante é responsável pela veracidade e atualização de suas informações, respondendo civil e criminalmente por qualquer falsidade, uso indevido de dados de terceiros ou omissão de informações relevantes.

3.4. Conta de acesso: O participante terá acesso à sua conta pessoal mediante login e senha, que são pessoais e intransferíveis.

3.5. Caráter pessoal da assinatura: Cada participante poderá manter apenas uma assinatura ativa vinculada ao seu CPF, sendo vedado o compartilhamento de contas ou a criação de múltiplas assinaturas.

3.6. Aceitação do regulamento: A adesão ao Clube implica aceitação integral deste Regulamento e de eventuais atualizações futuras, divulgadas nos canais oficiais do Clube.

3.7. Falsidade e uso indevido de informações: Caso o participante forneça qualquer informação falsa, incorreta, desatualizada ou incompleta, ou caso o Clube tenha motivos razoáveis para suspeitar da veracidade das informações prestadas, poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, com ou sem prévio aviso, suspender ou excluir o participante, bem como encerrar sua conta e cancelar sua assinatura, recusando o acesso atual ou futuro ao programa.

Cada participante responderá civil e criminalmente por qualquer falsa afirmação ou uso de identidade de terceiros, sendo certo que deverá ser o legítimo titular das informações cadastradas. É vedada a criação, manutenção ou utilização de contas em nome de terceiros.

3.8. Fraudes e condutas indevidas: Serão automaticamente considerados inelegíveis à concessão de recompensas ou benefícios os participantes que tentarem, a qualquer momento ou por qualquer meio, fraudar ou burlar as regras deste Regulamento.

Poderá ainda ser considerado inelegível, a exclusivo critério do Clube, qualquer participante que adote atitudes ilícitas, inadequadas, ofensivas aos bons costumes ou contrárias à ética e aos princípios do programa.

3.9. Comunicações: As comunicações oficiais relacionadas ao Clube serão enviadas por e-mail, WhatsApp ou SMS, sendo responsabilidade do assinante garantir o recebimento das mensagens e manter seus dados cadastrais atualizados.

Ao aderir ao Clube, o assinante autoriza e consente expressamente que o GRAACC utilize os seus dados de contato para o envio de comunicações institucionais, informativos, convites, campanhas e demais ações relacionadas à instituição, sempre observando as finalidades legítimas e as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

O assinante poderá, a qualquer momento, revogar esse consentimento, mediante solicitação expressa aos canais oficiais de atendimento do GRAACC.

3.10. Privacidade e proteção de dados: Os dados pessoais serão tratados conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e o Aviso de Privacidade do Clube, disponível na plataforma.

4. FUNCIONAMENTO DO CLUBE

4.1. O pagamento da assinatura garante ao participante o direito de receber créditos em recompensas, conforme o plano escolhido.

4.2. Em até 48hs após o pagamento, o assinante receberá, por SMS ou e-mail, um link para acessar o site de seleção das recompensas.

4.3. Prazo para escolha: o assinante terá até 5 dias para escolher suas recompensas dentro do valor total de seu plano.

4.4. Caso o assinante não realize a escolha das recompensas dentro do prazo estabelecido, o Clube poderá selecionar e enviar automaticamente as recompensas, com base em critérios internos de gestão, garantindo a entrega dos benefícios de forma equivalente ao plano contratado.

As recompensas selecionadas e enviadas automaticamente, bem como aquelas escolhidas e resgatadas diretamente pelo assinante, não poderão ser trocadas, substituídas, convertidas em crédito ou reembolsadas após o recebimento, independentemente de arrependimento ou desistência.

4.5. A escolha das recompensas será reaberta a cada novo ciclo de pagamento mensal.

5. UTILIZAÇÃO DAS RECOMPENSAS

5.1. Após a escolha, o assinante terá 30 (trinta) dias para ativar suas recompensas.

5.2. As instruções de uso e condições específicas de cada recompensa estarão descritas na seção “Lista de recompensas disponíveis por categoria”.

5.3. Caso alguma recompensa seja descontinuada ou fique temporariamente indisponível, o Clube poderá substituí-la por outra de valor equivalente, sem prejuízo ao participante.

5.4. Os vouchers de recompensas são pessoais e intransferíveis, não podendo ser cedidos, vendidos, doados, trocados ou convertidos em dinheiro.

6. FORMAS DE PAGAMENTO

As assinaturas podem ser pagas por:

- Cartão de crédito recorrente, ou
- Pix, conforme opções disponíveis no momento da adesão.

O não pagamento da mensalidade acarretará na suspensão do acesso às recompensas até a regularização da assinatura.

7. CANCELAMENTO E RENOVAÇÃO

7.1. O participante poderá cancelar sua assinatura a qualquer momento pelos canais oficiais de atendimento do Clube.

7.2. O cancelamento não implica devolução proporcional de valores referentes ao mês já pago.

7.3. A renovação do plano é automática, de acordo com a forma de pagamento cadastrada.

7.4. O Clube poderá, a qualquer tempo, suspender, alterar regras ou encerrar o programa, mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A adesão ao Clube implica aceitação integral deste Regulamento.

8.2. O participante é responsável por manter seus dados de contato atualizados.

8.3. As dúvidas não previstas neste Regulamento serão resolvidas pela administração do Clube.

8.4. Este Regulamento poderá ser alterado a qualquer momento, sendo a nova versão publicada na plataforma oficial do Clube.

8.5. Fica eleito o foro da comarca de São Paulo/SP para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Regulamento.